



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 760/2010 - CONSU, de 17 de setembro de 2010.

**HOMOLOGA A CRIAÇÃO DO LABORATÓRIO DE
MATEMÁTICA COMPUTACIONAL - LAMAC.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o Processo SPU Nº 10338801-0 e a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à Sessão do **Conselho Universitário - CONSU**, realizada no dia 17 de setembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologada a criação do **LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA COMPUTACIONAL - LAMAC**, do Centro de Ciências e Tecnologia/CCT, da Universidade Estadual do Ceará.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 17 de setembro de 2010.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor